



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 1426/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.157.638,53 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
02	Gabinete do Prefeito	
02.002	Assessoria de Imprensa/Relações Públicas	
04.122.0402.2-006	Manutenção Atividades Assessoria de Imprensa/Rel. Públ.	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	30.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Serviços Gerais	
04.122.0401.1-018	Frota de Veículos da Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	40.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Serviços Gerais	
04.122.0401.1-019	Manutenção das Atividades do Depto de Serviços Gerais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	20.000,00

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.003	Departamento Rodoviário	
26.782.1502.2-075	Manutenção Atividades Depto Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	400.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	500.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.004	Departamento de serviços urbanos.	
17.452.15012-081	Execução e manutenção de galerias de águas pluvias	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações.	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	50.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.002	Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
20.605.2001.1-108	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.3.00.000764	Transferência Recursos União Caixa/MDA/Patrulha	102.008,02

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
11.002	Departamento de Promoção e Assistência Social	
08.812.1002.1-128	Construção Quadras Poliesportivas/Campos de Futebol	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Corrente	4.500,00
3.1.00.000767	Transferência Recursos Estado – FIA	11.130,51

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado:

9



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

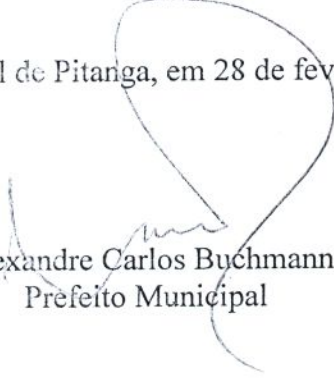
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- a) o Superávit financeiro do IDUSO/GRUPO/FONTE 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior, no valor de R\$ 1040.000,00
o Superávit financeiro do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.3.00.000764 - Transferência Recursos União Caixa/MDA/Patrolha, no valor de R\$ 102.008,02.
O Excesso de Arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000767 - Transferência Recursos Estado - FIA, no valor de R\$ 11.130,51.
O Cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
11.002	Departamento de Promoção e Assistência Social	
08.812.1002.1-128	Construção Quadras Poliesportivas/Campos de Futebol	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Corrente	4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de fevereiro de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal